



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 368, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

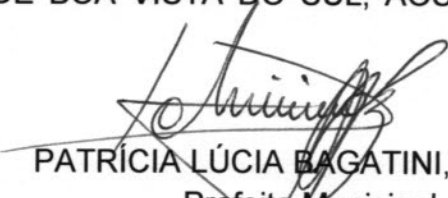
ALTERA A PORTARIA Nº 078, DE 1º DE
JULHO DE 2002, QUE ENQUADRA SERVIDOR
EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 017/2025 da Secretaria Municipal de
Obras, Serviços Urbanos e Viação,

ALTERA, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2025, a Portaria
nº 078, de 1º de julho de 2002, do servidor **MARCOS TEODORO MAURER**, matrícula nº
130, investido no cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, passando a ser beneficiário
do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento)
sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº
625/2011 e suas alterações, por não estar mais exercendo trabalhos de coleta e
industrialização de lixo urbano, porém está em contato direto e habitual com agentes
nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no
art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/09/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

